

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001607/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VILLELA SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA - ME, CNPJ – 11.004.569.0001-41, situada no Município de Brasília – DF, no Setor Complementar de Indústria Abastecimento, Quadra 15, Conjunto 03, lote 07 Parte, S/N - Guará, CEP 71.250-015, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA